



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 274/2012

Referenda ato da Presidência que
suspendeu o expediente na 16ª Vara do
Trabalho de Manaus, no dia 7.12.2012.


O Egrégio Tribunal Pleno do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência da Excelentíssima Senhora Desembargadora Valdenyra Farias Thomé, com a presença dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores Antônio Carlos Marinho Bezerra, Francisca Rita Alencar Albuquerque, Luíza Maria de Pompei Falabela Veiga, David Alves de Mello Júnior, Eleonora Saunier Gonçalves, Maria das Graças Alecrim Marinho, Lairto José Veloso, Ormy da Conceição Dias Bentes, dos Excelentíssimos Juízes Convocados Ruth Barbosa Sampaio, Titular da 13ª VT de Manaus, Jorge Álvaro Marques Guedes, Titular da 8ª VT de Manaus, e do Excelentíssimo Senhor Procurador do Trabalho da PRT-11ª Região, Dr. Afonso de Paula Pinheiro Rocha, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o forte odor causado pela desinfecção do local onde ocorreu a morte de um animal, no dia 5.12.2012 (Portaria 1547/2012/SGP, de 5.12.2012), que impossibilitou a prestação dos serviços na 16ª Vara do Trabalho de Manaus, no dia 7.12.2012, conforme Of. 078/2012, de 7.12.2012, protocolado sob o n. TRT-048529/2012;

RESOLVE:

REFERENDAR o ato da Presidência deste Regional (Portaria nº 1562/2012/SGP), que suspendeu o expediente na 16ª Vara do Trabalho de Manaus, no dia 7.12.2012, ficando prorrogados os prazos processuais com início e/ou vencimento previstos para o precitado dia, para o dia útil imediatamente posterior.

Manaus, 12 de dezembro de 2012.


VALDENYRA FARIAS THOMÉ
Desembargadora do Trabalho
Presidente do TRT da 11ª Região